



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 558 /20

DA 6ª COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS
E OBRAS PÚBLICAS

Processo nº 560/20

Relator: Deputado BRUNO TOLEDO

De autoria do deputado Léo Loureiro, a proposição em epígrafe institui a inclusão de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, nos telejornais, nas propagandas e programas institucionais dos governos estadual e municipal das emissoras televisivas, no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências.

O presente prospecto legislativo tem por escopo garantir o acesso das pessoas surdas à comunicação, à informação a legislação federal determinou uma série de medidas a serem tomadas pelos Estados Membros, medidas estas que necessitam de comando legal no âmbito Estadual.

O presente projeto de lei, em consonância com as Leis Federais é que seja instituída a inclusão de telejornal pelas emissoras de televisão locais e propagandas institucionais no Estado de Alagoas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para pessoas com deficiência auditiva sendo, de extrema relevância, o acesso a programas de televisão inclusive os telejornais local dentre outras atividades para as pessoas com deficiência auditiva juntamente com os ouvintes, contribuindo para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência auditiva.

Analisando a matéria vê-se que a mesma busca atingir a inclusão dos surdos no processo de comunicação social realizado pelas emissoras de televisão. Para além, o projeto se justifica pelo especial período de pandemia, em que se noticiam fatos relativos à orientações diversas à população, não podendo os surdos serem privados de tal acesso à informação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, em
Maceió, 07 de maio de 2020.

R. A. Toledo PRESIDENTE

R. A. Toledo RELATOR

Leo Loureiro
